

INTERESSADO : SERAFIM GONZALEZ BLANCO FERNANDEZ RODRIGUEZ

ASSUNTO : Equivalência de estudos

RELATORA : Consª. Rachel Gevertz

PARECER CEE nº 2185/75 CPG Aprov. em 30 /julho/75

Com. ao Pleno em 20/08/75

São Paulo, 30 de julho de 1975

I - RELATÓRIO

a) Consª. Rachel Gevertz - Relatora

HISTÓRICO:-

Serafim Gonzalez Blanco Fernandez Rodriguez, filho de Carlos Fernandez Rodriguez, e de Regina Gonzalez Blanco em São Paulo, a 14 de Janeiro de 1959, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

- 1- concluiu o 5º grau no ano letivo 70/71 na St. Joachim School, em Cedarhurst, nos Estados Unidos, tendo estudado: Estudos Sociais, Linguagem, Matemática, Artes, Ciência, Música, Educação Sanitária e Educação Física;
- 2- o interessado submeteu-se a exames de adaptação de Português, Geografia e Francês;
- 3- transferindo-se para o Brasil, cursou a 6ª, 7ª e 8ª séries do ensino de 1º grau, no Colégio Estadual "Da. Idalina Macedo Costa Sodre, em São Caetano do Sul.

A documentação escolar apresentada atende as exigências da Resolução CEE - nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:-

A petição encontra amparo no artigo 100 da Lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Serafim Gonzalez Blanco Fernandez Rodriguez, nos Estados Unidos, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 5ª série do 1º grau o que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 6ª série, ficando assim convalidados os atos escolares subsequentes praticados pelo aluno.

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Primeiro Grau adota como seu Parecer o voto da Relatora.

Presentes os nobres Conselheiros: Ilário Rodrigues de Sousa, Eloysio Rodrigues da Silva, Henrique Gamba, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria do Lourdes Mariotto Haidar e Rachel Gevertz.

Sala da Câmara do Primeiro Grau, em 30 de julho de 1975

a) Consª Maria de Lourdes Mariotto Haidar

Presidente